

DELIBERAÇÃO Nº 021/2023 -14/02/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A Deliberação CIB/Paraná nº 23 de novembro de 2007, que estabelece as responsabilidades dos municípios do Paraná em relação a gestão dos serviços ambulatoriais e hospitalares;
- A necessidade de fortalecer a rede de atenção ambulatorial e hospitalar do município de Goioere, apoiando o financiamento do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população do município;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestoras Bipartite (CIB/PR), realizada em 6 de dezembro de 2022, que aprovou a solicitação de repasse de recursos do teto Estadual para o Teto Municipal de Goioere para o financiamento das ações de alta e média complexidade do município;

Aprova o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, a partir da Competência Fevereiro/2023, conforme discriminado no quadro abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR total (R\$)
Gestão Estadual	Goioere	Repasse referente ao financiamento das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população do município, com o repasse na primeira parcela do valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e mais 9 parcelas mensais de R\$ 200.000,00,	2.400.000,00

Dr. César Augusto Neves Luiz

Ivoliciano Leonarchik

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Presidente do COSEMS/Paraná